## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## SUBEMENDA SUBSTITUTIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1.011, DE 2020

(Apensados: Projeto de Lei nº 4.992, de 2020, e 5.377, de 2020)

Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a priorização dos grupos de que trata na vacinação contra a Covid-19.

## **EMENDA DE REDAÇÃO**

O inciso IV do § 1º-A do art. 13 da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, constante do art. 1º da Subemenda Substitutiva de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13			
§ 1°-A			
<ul><li>IV - as pessoas co pulmonar e as pes</li></ul>	-	crônicas, as que tivera penças raras;	m embolia
			" (NR
Sala das Sessões, em	de	de 2020.	

Deputada CELINA LEÃO Relatora